



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º 0096

= P O R T A R I A Nº 2.957 =

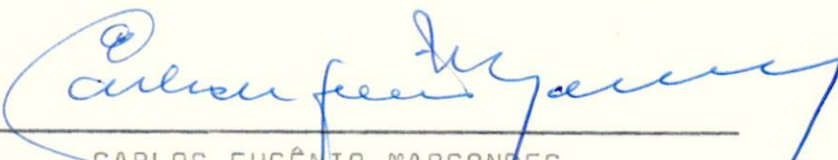
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder, por antecipação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1977, a partir do dia 13 de dezembro de 1976, ao Dr. BENEDITO MARCONDES NETO, Dentista, Padrão "X", em comissão, lotado no Setor de Assistência Dentária do Departamento de Promoção e Assistência Social, da Prefeitura Municipal.

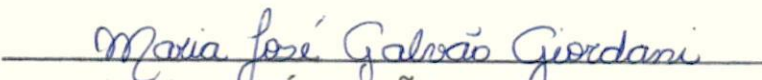
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1976.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1976.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=